

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 43/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 64, II Série de 04 de abril de 2025, referente a prorrogação de Licença sem Vencimento de Nádia Raquel Gonçalves Ramos.

Por erro de Administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 64, II Série de 04 de abril de 2025, referente a prorrogação de licença sem vencimento da Sra. Nádia Raquel Gonçalves Ramos, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... (com efeito a partir de 18 de maio de 2024)

Deve ler-se:

... (com efeito a parti de 20 de fevereiro de 2025)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de abril de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.